

Projeto de Voto n.º 112/XVII/1.ª

De condenação pela expulsão das delegações da Lusa, RTP e RDP da Guiné-Bissau

Serve o presente voto para manifestar o mais veemente repúdio e condenação pela decisão do Governo da Guiné-Bissau de expulsar, a 15 de agosto de 2025, as delegações da agência Lusa, da RTP África e da RDP África, determinando o fim das suas emissões e a expulsão dos seus profissionais daquele território num prazo inadequado e extremamente curto.

Esta medida, tomada sem qualquer fundamentação transparente, como se constata pela recusa do Presidente da Guiné-Bissau de avançar quaisquer explicações para os motivos da decisão, configura um gravíssimo atentado à liberdade de imprensa e ao direito à informação, sendo de notar, neste passo, que a Guiné-Bissau é Estado-membro das Organização das Nações Unidas e, como tal, está vinculada aos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual aqueles direitos se encontram plasmados.

Ao atingir órgãos de comunicação social portugueses, a decisão do Governo da Guiné-Bissau atinge igualmente a ligação entre Portugal e a comunidade guineense, comprometendo um património de décadas de cooperação cultural e jornalística, traduzindo-se num ato arbitrário e indigno de censura, o que exige uma reação firme e inequívoca em defesa da liberdade de expressão e do jornalismo independente, pilares fundamentais de qualquer Estado de direito democrático.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena firmemente a decisão do Governo da Guiné-Bissau, apela à sua imediata revogação e reafirma o seu compromisso com a defesa da liberdade de imprensa, da cooperação lusófona e do respeito mútuo entre Estados soberanos.



Palácio de S. Bento, 20 de agosto de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto – João Tilly – Ricardo Regalla – Pedro Correia – Diogo Pacheco de Amorim –
Manuel Magno – Patrícia Carvalho – Jorge Galveias – Daniel Teixeira – Sónia Monteiro –
Marcus Santos